



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação escrita

Desde que a Universidade de Macau foi transferida para a Ilha de Hengqin, o destino do antigo campus foi alvo de atenção da população. No passado dia 14 de Novembro, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior anunciou, subitamente, que a Universidade de Macau vai manter a utilização de determinadas edificações do antigo campus, com uma área total de 21 033 m², incluindo a Biblioteca, para o funcionamento dos centros para o ensino continuado e de engenharia electrotécnica. As restantes instalações serão atribuídas a outras duas instituições públicas do ensino superior, à Universidade da Cidade de Macau e, ainda, a três serviços públicos, que incluem a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o Instituto do Desporto e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. Isto é, uma universidade fica assim repartida por várias entidades, como um bolo cortado em diferentes fatias.

Devido à questão de recursos de solos, as condições para o desenvolvimento do ensino superior em Macau, sobretudo no que diz respeito a instalações físicas, foram sempre insuficientes. Depois da transferência da Universidade de Macau para Hengqin, as antigas instalações deviam ser utilizadas apenas para o ensino superior, não devendo, de modo algum, ser partilhadas por outros serviços públicos. Claro que um campus tão grande também não devia ser atribuído a uma única instituição do ensino superior, por



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

isso, é natural que a partilha se faça, mas partilhá-lo em sete “pedaços”, atribuindo-os também a três serviços públicos, isto é que é um pouco estranho!

O turismo e o jogo são sectores de liderança em Macau, ademais, constituir-se como Centro Mundial de Turismo e Lazer é o rumo de Macau, por conseguinte, no futuro, o sector turístico deverá ficar ainda mais importante e, conseqüentemente, será também maior a procura de talentos para este sector. Verifica-se que o Instituto de Formação Turística (IFT), sito na Colina de Mong-Há, já está com as suas instalações saturadas. Essencialmente por esta razão, devia este Instituto poder aproveitar o antigo campus da Universidade de Macau, mais ainda, devia ser-lhe atribuído um grande espaço, para o seu desenvolvimento. Mas, infelizmente, uma universidade privada, mesmo sendo privada, conseguiu uma gigantesca parcela do espaço daquele campus, enquanto ao IFT foi meramente atribuída a Residência da Ásia Oriental, que se destinava a residência de estudantes, o que pouco contribui para o seu desenvolvimento, por isso, essa decisão é mesmo incorrecta.

Nos últimos anos, o Governo lançou inúmeras consultas públicas, mas nada ouviu quanto à partilha do antigo campus da Universidade de Macau, que é enorme, deixando a sociedade a adivinhar, sem dar quaisquer esclarecimentos, e quando tudo ficou decidido é que veio anunciar o seu destino. Este acto veio mesmo contrariar o compromisso da constituição de um Governo transparente. Na verdade, é difícil haver um plano perfeito para a partilha do campus, mas, se tivesse havido uma maior transparência no



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

processo de decisão, bem como meios para a recolha de opiniões, e se as coisas não tivessem sido decididas à porta fechada, com um anúncio assim tão repentino, haveria menos suspeitas da existência de clientelismo.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Perante as óptimas perspectivas quanto ao futuro desenvolvimento do sector turístico, o IFT não dispõe mesmo de nenhum plano de grande escala para a formação de talentos? Ou será que o Governo está a reprimir, de propósito, o desenvolvimento do IFT? Se não, porque é que, na questão da partilha do antigo campus da Universidade de Macau, foi apenas atribuída ao IFT a Residência da Ásia Oriental?

2. Se bem que a partilha do antigo campus da Universidade de Macau esteja praticamente decidida, pode haver ainda uma certa flexibilidade quanto ao ajustamento das instalações atribuídas aos referidos serviços públicos. As acções de formação do Governo podem ser realizadas em quaisquer zonas da cidade, por exemplo, os terrenos da futura Zona B dos novos aterros podem ser reservados para esse fim e, se assim for, os funcionários públicos nem sequer precisarão de ir até à Taipa, que é longe, para receber formação. A não ser que o IFT não disponha, de facto, de nenhum plano de desenvolvimento, caso contrário, devem ser-lhe concedidos o Edifício do Jubileu de Prata (atribuído aos SAFP), o Edifício Tai Fung e a Residência de Professores e Funcionários (edifícios não atribuídos a ninguém). O Governo vai fazer isso, a



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

fim de apoiar o desenvolvimento de longo prazo do referido instituto?

3. Quanto à questão da partilha do antigo campus da Universidade de Macau, o Governo nunca auscultou o público e todo o processo de decisão ocorreu à porta fechada. De facto, precisou mesmo Governo de tomar a decisão da partilha do antigo campus de forma assim tão secreta?

21 de Novembro de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região
Administrativa Especial de Macau,
Au Kam San